



ATA da décima oitava (18^a) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, do dia trinta e um (31) de maio, do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima oitava (18^a) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima oitava (18^a) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. Na sequência convida o Vereador Carluzanim Bueno de Moura para que faça a oração. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, convida o primeiro (1º) Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que seja feita a leitura da **Síntese da ATA da décima sétima (17^a) Sessão Ordinária**, que submetida ao Plenário, foi aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, faz uma consulta aos colegas sobre o Projeto do FUNDEB, que entrou na Casa hoje, em caráter de urgência, para que na próxima semana, dia sete (07) de junho, façam duas (2) Sessões – ordinária e extraordinária, todos foram de acordo; também fez a observação sobre o Projeto do FUNDEB ser muito técnico e extenso, sugerindo a leitura da justificativa, uma vez que será amplamente analisado e discutido pelas Comissões, todos aceitaram. O Senhor Presidente, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador **IRISMAR MATIAS DA SILVA**, para que faça a leitura da justificativa do **Projeto de Lei 021/2021**, de dezenove (19) de maio de dois mil e vinte e um (19/05/2021) - de autoria do Poder Executivo – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, do município de Pontalina, nos termos do Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Este Projeto de Lei fica distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo o Parecer favorável, seja distribuído às demais Comissões competentes, segundo o que rege o Regimento Interno desta Casa de Leis. Não havendo mais a tratar na décima oitava (18^a) Sessão Ordinária, e convidando os colegas para a décima nona (19^a) Sessão, seguida a esta, o nobre Presidente Renato Cassimiro de Almeida, encerra a presente, às dezenove (19) horas e dezesseis (16) minutos, do dia trinta e um (31) de maio, do ano de dois mil e vinte um (31/05/2021).

Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar matias da Silva

1º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**

João G. Amaro Neto

2º Secretário: **JOÃO GARCIA AMARO NETO**

Carluzanim Bueno de Moura *Edmar Ferreira do Carmo*
CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar Ferreira do carmo
EDMAR FERREIRA DO CARMO

Lauro Fernandes Correia
LAURO FERNANDES CORREIA

Magno Mesquita Sousa
MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene de Faria Mendonça
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moises Miranda Silveira
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson Santiago da Silva
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA